ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Politica Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/03/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a distribuição dos recursos financeiros destinados à Educação Permanente e Profissional em Saúde para o estado do RS, conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 048/11 – CIB/RS

UF	Critérios para Alocação dos Recursos																				
	Cobertura das Equipes de Saúde da Família – ESF			Cobertura das Equipes de Saúde Bucal - ESB			Cobertura dos Centros de Atenção Psico-social –CAPS			Nº de Profissionais Ocupados em Estabelecimentos de Saúde do Público e Privado MAS-2005/IBGE		População Total		IDH-M 2005 Por Faixa		Concentração Equipamentos de Ensino			Coeficiente Estadual	Teto Recursos	
	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Índice de Cobertura	Alcance da Meta	Coef.	Nº	Coef.	Nº	Coef.	Peso	Coef.	Nº	Inverso	Coef.		Em R$ 1,00	% Dist.
RS	35,3	054	0,021	29,4	0,45	0,016	125,52	1,93	0,054	108.203	0,067	10.914.752	0,057	1	0,017	33	0,030	0,014	0,034	1.030.371,77	3,43